



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

CNPJ: 46.211.702/0001-15

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N° 2.381/2020 - DE 08 DE OUTUBRO DE 2020.

Designa e credencia servidores para comporem e atuarem na Equipe Técnica de Vigilância Sanitária de Ribeirão do Sul, de acordo com a Lei Municipal nº 993 de 07/06/2001.

ELIANA MARIA RORATO MANSO, Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE

ARTIGO 1º- Ficam designados os servidores abaixo relacionados, conforme a Lei Municipal nº 993/2001, para comporem e atuarem na Equipe Técnica de Vigilância Sanitária do município de Ribeirão do Sul.

NOME	CPF	CATEGORIA PROFISSIONAL	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Bernadeth dos Santos	096.██████-00	Cirurgiã Dentista	Cirurgiã Dentista	04
Marco Antônio Junior	369.██████-51	Médico Veterinário	Veterinário	10
Maria Luisa Camargo	275.██████-23	Enfermeira	Enfermeira	04
Shymenne Ap ^a de Lima Romeira	368.██████-92	Farmacêutico	Farmacêutico	04
Valnei Jorge	058.██████-14	Visitador Sanitário	Encarregado da Vigilância Sanitária	44





Cidade Encanto

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

CNPJ: 46.211.702/0001-15

ESTADO DE SÃO PAULO

ARTIGO 2º- Nenhuma autoridade sanitária poderá exercer as atribuições sem exibir a credencial de identificação fiscal, devidamente autenticada pela autoridade competente.

ARTIGO 3º- A credencial de que trata o artigo anterior, deve ser emitida e distribuída, tendo seu uso controlado pela autoridade competente.

ARTIGO 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrário.

Prefeitura Municipal de Ribeirão do Sul, 08 de outubro de 2020.

ELIANA MARIA RORATO MANSO

Prefeita Municipal

Registrada e publicada no departamento de administração.

GABRIELI CRISTINE DA SILVA MOTTA DOMINGUES

Fiscal de Rendas e Tributos